

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A ABDI E A ALGAR TELECOM S/A

PARTES¹:

I. **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, serviço social autônomo instituído nos termos da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, e do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) Quadra 04, Bloco B, Ed. Edifício Capital Financial Center, CEP 70.610-440, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.966/0001-11, neste ato representada pelo Presidente **IGOR NOGUEIRA CALVET**, e pelo Diretor **VALDER RIBEIRO DE MOURA**, de acordo com seu Estatuto Social, doravante designada **CONTRATANTE** ou **ABDI**;

II. **ALGAR TELECOM S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por seu Gerente de Negócio Governo, **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, e pela Consultora de Vendas Governo, **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, doravante designada **CONTRATADA**;

RESOLVEM, tendo em vista o Processo nº CO-AD/000866/2022, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, fazendo-o em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos da ABDI e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Contratada deverá endossar o valor da garantia (5% do valor total do contrato), em até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

¹ Os dados pessoais dos representantes das partes estão dispostos em anexo específico para esse fim, parte integrante do contrato

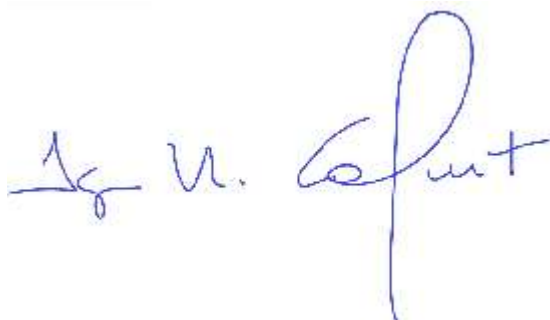
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as questões relativas a este Termo, com expressa renúncia aos demais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Brasília - DF, 09/05/2022.

Pela **ABDI**:



Igor Nogueira Calvet
Presidente

Valder Ribeiro de Moura
Diretor

Pela **CONTRATADA**:



Assinado de forma
digital por
JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA: [REDACTED]
98

Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Gerente de Negócios Governo

Patrícia Cristiane Junqueira Marques
Rodrigues

Consultora de Vendas Governo

PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES [REDACTED]

Assinado de forma digital
por PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES: [REDACTED]

Testemunhas:

RAISSA RIZZA
ANDRADE
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RAISSA RIZZA ANDRADE
COSTA: [REDACTED]
Data: 2022.06.02 15:31:20
03:00

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VTJZ-YFNX-RZH6-UEPI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

- Igor Nogueira Calvet - 11/05/2022 15:37:36
- Valder Ribeiro de Moura - 09/05/2022 18:44:45